

TABELA 6M.2

EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DE DIVISÃO M-2 (QUALQUER ÁREA E ALTURA)

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M - ESPECIAIS				
Divisão	M-2 - Líquidos e gases combustíveis e inflamáveis				
Medidas de Segurança contra Incêndio	Tanques ou cilindros e processos		Plataforma de carregamento	Produtos acondicionados	
	Líquidos até 20 m ³ ou gases até 10 m ³ (b)	Líquidos acima de 20 m ³ ou gases acima de 10 m ³ (b)		Líquidos até 20 m ³ ou gases até 12.480 kg	Líquidos acima de 20 m ³ ou gases acima de 12.480 kg
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	-	-	-	X	X
Compartimentação Horizontal (áreas)	-	-	-	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X	X
Controle de Materiais de Acabamento	-	-	-	X	X
Saídas de Emergência	-	-	X	X	X
Plano de Emergência	-	X	-	-	X
Brigada de Incêndio	-	X	X	-	X
Iluminação de Emergência	-	-	-	X ^{1,3}	X ³
Deteção de Incêndio	-	-	-	-	X
Alarme de Incêndio	-	X	X	-	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	-	X	X ²	-	X
Resfriamento	-	X	X ²	-	X
Espuma	-	X	X ²	-	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 - Somente quando a área construída for superior a 750 m²;
- 2 - Somente para líquidos inflamáveis e combustíveis, conforme exigências da [ITCB-25](#) (proteção para líquidos inflamáveis e combustíveis);
- 3 - Luminárias à prova de explosão.

NOTAS GERAIS:

- a - devem ser verificadas as exigências quanto ao armazenamento e processamento (produção, manipulação etc.) constante da [ITCB-25](#) (Segurança contra incêndio para líquidos inflamáveis e combustíveis); [ITCB-28](#) (Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de GLP) e [ITCB-29](#) (Comercialização, distribuição e utilização de gás natural);
- b - considera-se para efeito de gases inflamáveis a capacidade total do volume em água que o recipiente pode comportar, expressa em m³ (metros cúbicos);
- c - as instalações elétricas e SPDA devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais.